



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 13, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a data do feriado em comemoração ao dia servidor Público e decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando o DECRETO 218/2021 do Poder Executivo Municipal, que uso de suas atribuições alterou a data do feriado em comemoração ao dia do servidor Público, e Decretou ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021.

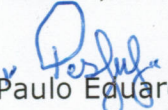
RESOLVE:

Art. 1º. “Fica transferida a data do Feriado Municipal em comemoração ao dia do servidor público.” Passando do dia 28 para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo na data de 01/11/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

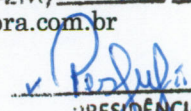
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

PRESIDENTE

PUBLICADO

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244 / 10 / 2021
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 13, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a data do feriado em comemoração ao dia servidor Público e decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando o DECRETO 218/2021 do Poder Executivo Municipal, que uso de suas atribuições alterou a data do feriado em comemoração ao dia do servidor Público, e Decretou ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021.

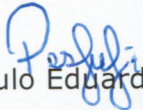
RESOLVE:

Art. 1º. “Fica transferida a data do Feriado Municipal em comemoração ao dia do servidor público.” Passando do dia 28 para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo na data de 01/11/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

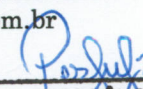
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 8467-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

PUBLICADO

Em 26 / 10 / 2021


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº. 218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Altera data do Feriado em Comemoração ao Dia do Servidor Público, e Decreta Ponto Facultativo no Município de Heliadora no dia 01/11/2021, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 74, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELA LEI Nº. 955 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997,

DECRETA

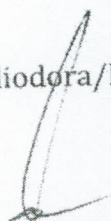
Art. 1º. Fica transferida a data do **Feriado Municipal**, em **Comemoração** ao "**Dia do Servidor Público**," passando do dia **28** para o dia **29** de outubro de 2.021.

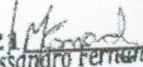
At. 2º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no município de Heliadora na data de **01/11/2021**.

Art. 3º. Nas datas acima mencionadas funcionarão normalmente os **Serviços da UBS - 24 horas e o Setor de Limpeza Pública do Município**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliadora/MG, em 14 de outubro de 2.021


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 14/10/2.021  Superintendente de Controle Interno

Márcio Alessandro Fernandes
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO